



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRAUCUBA – CMDCA

Resolução N° 12/2025, de 08 de outubro de 2025.

Dispõe sobre o Projeto É Hora de Brincar IV Edição,
no âmbito do Município de Irauçuba

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1211 de 26 de maio de 2017, alterada pela lei 1.304 de 23 de abril de 2018, e fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90, em reunião ocorrida no dia 08 de outubro de 2025.

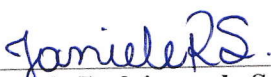
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto É Hora de Brincar IV Edição no âmbito do município de Irauçuba.

Art. 2º - O Projeto “É Hora de Brincar IV Edição” pretende possibilitar as crianças, inseridas nos programas, projetos e serviços da Secretaria da Inclusão e Promoção Social, tais como: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI; Programa Primeira infância no SUAS/Criança Feliz e Projeto Criança Cidadã, um espaço de entretenimento e lazer, visando contribuir para o bom desenvolvimento dos mesmos, utilizando um dos pilares do desenvolvimento infantil, do Programa Mais Infância Ceará, sendo eles quatro pilares: Tempo de Nascer, Tempo de Crescer, Tempo de Aprender e Tempo de Brincar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 08 de outubro de 2025.


Janiele Rodrigues de Sousa
Presidente do CMDCA de Irauçuba/CE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IRAUCUBA – CMDCA

CONSELHEIROS:

Francimagnus Gomes dos S. Mota
Ruiquimar de Romão Oliveira Fortunato
Selma Maria Monte Fernandes
Remetido pelo e-mail por e-mail: Balanço